

**276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR  
28 DE JANEIRO DE 2021**

1 No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e um minuto, o  
2 Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, reunido virtualmente por meio da  
3 plataforma de videoconferência *Google Meet*, e no pleno exercício de suas atribuições,  
4 instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua ducentésima  
5 septuagésima sexta (276ª) sessão aberta pelo Vice-Presidente do COMPUR, Conselheiro  
6 José Júlio Rodrigues Vieira. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido pela  
7 presença dos Conselheiros Titulares: José Júlio Rodrigues Vieira, Tatiana de Melo Braga,  
8 Lisandra Mara Silva, Silvio Higino de Rezende, Anita Carmela Militão de Pascali, Jean  
9 Mattos Duarte, Patrícia de Castro Pretti, Elisabete de Andrade, Paulo Sérgio Campos  
10 Gomide, Matuzail Martins da Costa, Edneia Aparecida de Souza, Armando Santos  
11 Guimarães, Renato Ferreira Machado Michel e Esterlino Luciano Campos Medrado.  
12 Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Gisella Cardoso  
13 Lobato, Tomás Alexandre Ahouagi, Thaís Braga Melgaço de Moraes, André Henrique de  
14 Brito Veloso, Filipe Marcos Horta Nunes, André Frederico de Sena Horta, Alberto Enrique  
15 Dávila Bravo e Márcio Croso Soares. **1. Informes e manifestações gerais.** O Vice-  
16 Presidente do COMPUR, José Júlio Vieira, iniciou a reunião cumprimentando a todos e  
17 concedeu a palavra ao conselheiro André Veloso, que havia encaminhado previamente  
18 algumas considerações para fazer no item de informes e manifestações gerais. O  
19 conselheiro André Veloso expôs questionamentos sobre a inatividade do Conselho  
20 Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB, instituído pelos artigos 334 e 335 do Novo  
21 Plano Diretor, em vigor desde 2020, e que havia passado por processo eleitoral em 2017,  
22 também sem ter sido constituído. Em seguida, indagou sobre a continuidade do  
23 Observatório da Mobilidade Urbana de Belo Horizonte, instituído pelo art. 337 do Novo  
24 Plano Diretor. O representante da BHTRANS, Tomas Ahovagi, informou que se pretende  
25 que o Observatório da Mobilidade Urbana retome suas atividades em março e que havia  
26 sido feito contato para a confirmação do interesse das entidades e pessoas físicas que  
27 atuam como observadoras no projeto. Quanto ao COMURB, esclareceu que as medidas e  
28 as designações dos membros feitas anteriormente perderam a validade e que, com a nova  
29 administração da BHTRANS, o Decreto e o Regimento Interno do COMURB estão  
30 passando por revisões, de modo que se estima que até o mês de abril seja apresentada  
31 uma proposta para encaminhar a instalação do Conselho. O conselheiro André Veloso  
32 agradeceu os esclarecimentos e realizou a leitura de proposta de moção referente aos  
33 testes implementação de catracas duplas ou roletas seguras nos ônibus do Município,  
34 conforme encaminhamento de discussões realizadas na 265ª Reunião Ordinária do  
35 COMPUR, realizada em 17 de dezembro de 2020. A proposta de moção recorreu à Lei  
36 Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, ao Plano Diretor e à Lei Orgânica  
37 do Município de Belo Horizonte para evidenciar que a catraca dupla compromete a  
38 acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida nos transportes  
39 públicos coletivos e apresentou o entendimento de que a realização unilateral de testes se  
40 tipifica como uma violação de direitos dos usuários do transporte coletivo de Belo Horizonte.  
41 Ao fim, a moção manifesta posicionamento contrário aos testes da roleta segura efetuados  
42 em 2020 nos veículos de transporte coletivo de Belo Horizonte e recomenda à BHTRANS e  
43 às empresas concessionárias do sistema de transporte coletivo convencional: que sejam  
44 informados às Comissões Regionais de Transporte e Trânsito – CRTTs quais veículos  
45 foram submetidos ao teste da roleta segura e em que datas o equipamento foi colocado e

46 retirado; que os relatórios sobre os testes de roleta dupla já realizados em Belo Horizonte  
47 sejam enviados ao Compur e às CRTTs (diante da inatividade do COMURB); que a  
48 anunciada suspensão dos testes com este dispositivo em 2020 seja considerada como um  
49 cancelamento da autorização formalmente dada pela BHTRANS; que qualquer alteração de  
50 layout das roletas dos veículos do transporte coletivo de Belo Horizonte por parte de  
51 concessionárias e permissionários seja precedida de solicitação formal à BHTRANS e  
52 apresentação nas esferas de debate público sobre a mobilidade (COMURB, CRTTs, etc).  
53 Aberta a discussão sobre o documento, o conselheiro Tomás Ahovagi sugeriu que as  
54 manifestações sobre as catracas duplas fossem debatidas após a divulgação dos  
55 resultados dos testes, quando seria possível analisar os pontos positivos e negativos da  
56 implementação do dispositivo. Já a conselheira Edneia Souza se manifestou favorável à  
57 moção e argumentou que a roleta comum já apresenta impeditivos para pessoas com  
58 mobilidade reduzida ou que carregam mochilas e sacolas e que, portanto, a catraca dupla  
59 seria mais um mecanismo prejudicial aos usuários do transporte coletivo. O conselheiro  
60 Luciano Medrado sugeriu que o presidente da BHTRANS, Diogo Prosdocimi, fosse  
61 convidado para uma discussão sobre a política pública de transporte coletivo de  
62 passageiros para tratar, tanto da questão das catracas duplas, quanto de questões  
63 estruturais mais graves, tais como o sistema de financiamento da tarifa e sua relação com a  
64 queda na demanda. O conselheiro Renato Michel se manifestou contrário à moção e  
65 justificou que o dispositivo não foi implementado, apenas testado, sendo a realização de  
66 testes importante para medição de seus impactos. O conselheiro André Veloso ponderou  
67 que não podem ser feitos testes que ferem a legislação de acessibilidade e questionou a  
68 ausência de experimentos que partam de propostas da sociedade civil. Findas as  
69 manifestações, o conselheiro José Júlio colocou em votação a proposta de moção, que foi  
70 rejeitada pelo Plenário. **2. Assunto: Aprovação de Atas. 2.1. Aprovação da Ata da 275ª**  
71 **Reunião Ordinária do COMPUR (17/12/2020)** O conselheiro José Júlio colocou em  
72 discussão a minuta da ata da 275ª Reunião Ordinária do Conselho. O conselheiro Paulo  
73 Gomide solicitou uma correção no item 4.1, tendo em vista que a alteração de  
74 permissividade viária da Rua Rubens Caporali Ribeiro, no Bairro Buritis, aplica-se ao trecho  
75 da Avenida Senador José Augusto até a Avenida Aggeo Pio Sobrinho, e não até a Av.  
76 Professor Mário Werneck, como constava na minuta. A ata foi colocada em votação e  
77 aprovada pelo Plenário, com a correção indicada pelo conselheiro Paulo Gomide. **3.**  
78 **Assunto: Aprovação da Pauta** A pauta da reunião foi colocada em votação e aprovada  
79 pelo Plenário. **4. Assuntos para apreciação: 4.1. Matéria: Definição de Zoneamento em**  
80 **exclusão de ZEIS de terreno situado à Rua Santos, Vila Ventosa, Regional Oeste.**  
81 **Processo: 01-081.087/20-70. Requerente: Eliane Luiza Ribeiro. Relatoria: Renato**  
82 **Ferreira Machado Michel.** A Gerente Executiva do COMPUR, Júlia Birchal, apresentou a  
83 solicitação de definição de zoneamento em processo de exclusão de área em Zona  
84 Especial de Interesse Social – ZEIS-1 em terreno localizado na Rua Santos, Vila Ventosa. O  
85 parecer da Urbel nº 011/2020 se posicionou favorável à exclusão de ZEIS, baseando-se nos  
86 seguintes dados: o lote é de propriedade particular; possui parcelamento aprovado antes da  
87 inclusão em ZEIS; encontra-se ocupado por edificações de uso residencial; possui limites  
88 bem definidos e não foi objeto de ocupação por população de baixa renda, atendendo,  
89 assim, o disposto no art. 100 da Lei 11.181/19. Aplica-se a definição de novo zoneamento e  
90 de taxa de permeabilidade do lote pelo COMPUR, nos termos do parágrafo único do art. 99  
91 da Lei 11.181/19 e do parágrafo único art. 62 do Decreto 17.273/20. Além disso, faz-se  
92 necessária a definição do coeficiente de aproveitamento básico de transição. A SUPLAN  
93 propõe, em seu parecer, o zoneamento do terreno como Ocupação Moderada 3 – OM3, a

94 taxa de permeabilidade de 20% e o Coeficiente de Aproveitamento – CA básico de  
95 transição igual a 1,5, em consonância com o zoneamento do entorno. A pedido do relator  
96 Renato Michel, que teve que se ausentar do restante da reunião, o conselheiro Luciano  
97 Medrado realizou a leitura do parecer da relatoria, com manifestação favorável às definições  
98 propostas pela SUPLAN. Sem manifestações pelos presentes, o conselheiro José Júlio  
99 colocou o parecer do relator em votação, que foi aprovado pelo Plenário. **4.2. Matéria:**  
100 **Propostas de diretrizes gerais para as áreas de centralidade.** O conselheiro José Júlio  
101 explicou que as áreas de centralidade, de acordo com o Plano Diretor, são porções do  
102 território para onde se pretende direcionar maior adensamento construtivo e populacional,  
103 além de promover a concentração de atividades econômicas. As ações das centralidades  
104 devem ser acompanhadas de uma qualificação urbanística do espaço que visem a uma  
105 cidade mais inclusiva, segura, resiliente e sustentável. Essa prática de desenvolvimento  
106 urbano, assim como outras elencadas no Plano Diretor, são norteadas pela Nova Agenda  
107 Urbana, documento das Organizações das Nações Unidas – ONU. Nesse contexto, de  
108 acordo com a Lei 11.181/19, cabe ao COMPUR propor diretrizes gerais para as áreas de  
109 centralidades (art. 83, XI) e indicar prioridades para destinação dos recursos vinculados ao  
110 FC, a partir de proposta apresentada pelo Executivo (art. 83, XII e art. 60 §4º).  
111 Primeiramente, foi apresentada proposta de diretrizes gerais para as áreas de  
112 centralidades, organizadas em torno de três blocos: qualificação urbana e sustentabilidade;  
113 democratização do espaço público; fomento às atividades econômicas. No bloco de  
114 qualificação urbana e sustentabilidade, foram detalhadas as seguintes diretrizes:  
115 mobilidade ativa; espaços públicos; arborização e paisagismo; iluminação e segurança;  
116 eventos e atividades culturais; cidade inteligente; impacto ambiental; resiliência e  
117 replicabilidade; emergências climáticas e carbono zero; logística reversa; e agroecologia. As  
118 diretrizes de qualificação urbana e sustentabilidade buscam atender os objetivos do  
119 desenvolvimento sustentável e a criação de espaços inclusivos, conformando áreas da  
120 cidade que as pessoas queiram usar e que valorizem o seu entorno. O bloco de  
121 democratização do espaço público consiste nas diretrizes de promoção da diversidade e  
122 equidade de gênero e do engajamento comunitário. O conselheiro José Júlio pontuou a  
123 importância da cidade inclusiva, que será mais apropriada e usada pela população. No  
124 bloco de fomento às atividades econômicas foram especificadas as diretrizes: usos e  
125 atividades econômicas nos espaços; geração de emprego e renda; incentivo ao comércio  
126 local; e economia criativa. Nesse bloco, destacou que a vitalidade dos espaços depende da  
127 presença de pessoas e da diversidade dos usos que estão em seu entorno imediato, como  
128 comércios e serviços locais que fomentam a apropriação daquele local pela população. Em  
129 seguida, o conselheiro apresentou proposta de critérios a serem considerados como  
130 prioritários para destinação de investimentos em centralidades, sendo eles:  
131 descentralização; qualificação do espaço urbano; arborização e permeabilidade; densidade  
132 e circulação de pessoas; círculo virtuoso; integração entre modais; e economia local. A  
133 descentralização consiste na priorização de investimentos em áreas fora da região Centro-  
134 Sul da cidade, de modo que a proposta dialoga com o conceito de unidade de vizinhança  
135 qualificada, territórios onde as pessoas residem e conseguem ter acesso aos comércios e  
136 serviços necessários sem precisar de grandes deslocamentos na cidade. A qualificação do  
137 espaço público é a priorização da destinação dos recursos às ações de implantação e  
138 qualificação dos espaços públicos. Arborização e permeabilidade consiste na priorização de  
139 investimentos em áreas que têm escassez ou condições inadequadas de arborização e  
140 maiores graus de impermeabilização dos espaços públicos. A densidade e circulação de  
141 pessoas é a priorização de intervenções em áreas com maior circulação de pessoas e

142 maiores densidades populacionais. O círculo virtuoso busca priorizar áreas com maior  
143 potencial de intervenções que estimulem o adensamento populacional e construtivo e a  
144 dinamização das atividades econômicas. A integração entre modais é a priorização de  
145 áreas em que seja possível comunicar diferentes meios de transporte e qualificar os  
146 acessos para pedestres e ciclistas. Já a economia local consiste na priorização de  
147 intervenções em áreas com potencial de implantação de estratégias voltadas para a  
148 economia complementar. Finalizada a apresentação, o conselheiro José Júlio abriu a  
149 discussão para o Conselho. O conselheiro Alberto Dávila questionou se as centralidades  
150 possuem maior coeficiente de aproveitamento - CA do que as outras áreas da cidade. O  
151 conselheiro José Júlio apresentou o mapa das centralidades do Município e esclareceu que  
152 estes espaços possuem CA específico maior do que os coeficientes praticados no seu  
153 entorno. O conselheiro Paulo Gomide ponderou que maiores coeficientes de  
154 aproveitamento devem ser acompanhados por uma política de investimento nos transportes  
155 públicos. Também destacou a importância das parcerias público-privadas para a  
156 manutenção de praças e áreas verdes do Município e da requalificação das áreas de  
157 inundação e dos cursos d'água para contribuir para a drenagem urbana e amenizar o  
158 microclima. A conselheira Lisandra Silva parabenizou a apresentação e destacou o trecho  
159 referente a democratização do espaço público, afirmando a necessidade de reparação dos  
160 processos históricos sofridos pelos grupos minoritários. A conselheira sugeriu a alteração  
161 do tópico em questão para "promoção da diversidade e equidade racial e gênero", para que  
162 abarque os diversos grupos raciais na discussão das centralidades, bem como a inclusão  
163 de "jovens" e de "povos e comunidades tradicionais" no trecho do texto em que são  
164 identificados os grupos a serem contemplados para o acesso inclusivo à cidade. Os  
165 conselheiros Paulo Gomide e Luciano Medrado manifestaram discordância com a proposta  
166 da conselheira Lisandra Silva e defenderam que o texto não deve citar grupos específicos.  
167 O conselheiro André Veloso se manifestou favorável a proposta da conselheira Lisandra e  
168 afirmou que o Nossa BH divulgará dados sobre a desigualdade racial e de gênero no  
169 Município que podem embasar a discussão e confirmar a discriminação de mulheres e  
170 negros na cidade. O conselheiro Luciano Medrado avaliou que ao estímulo à atividade  
171 econômica nas centralidades não estava devidamente contemplado na proposta  
172 apresentada para as centralidades. Sugeriu o acréscimo do incentivo à economia circular  
173 nos itens que tratam de economia local. Sem manifestações contrárias, o conselheiro José  
174 Júlio adicionou os termos propostos pelo conselheiro Luciano Medrado ao material. O  
175 conselheiro Márcio Soares questionou a exclusão da Regional Centro-Sul dos  
176 investimentos, apontando que o legislador previu áreas de centralidade na Regional pelo  
177 potencial que ela abriga. O conselheiro José Júlio esclareceu que as diretrizes e  
178 prioridades para as áreas de centralidades tem como objetivo orientar a atuação e o  
179 investimento do Poder Público nessas porções do território. O Subsecretário de Trabalho e  
180 Emprego da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Luiz Otávio Fonseca  
181 destacou a importância da utilização das áreas públicas por feiras e comércio para o  
182 desenvolvimento da economia solidária. Além disso, reforçou o conceito de logística reversa  
183 e o potencial do reaproveitamento dos resíduos da construção civil em parceria com o setor  
184 privado. A Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Política Urbana, Livia Monteiro,  
185 esclareceu que as áreas de centralidades apresentam vias de permissividade de uso mista  
186 em que as atividades são admitidas em maior escala e que elas foram demarcadas a partir  
187 de uma metodologia chamada de "Unidade de Vizinhaça Qualificada", que visa a  
188 conformar centralidades em um raio de caminamento de cerca de 600 metros das áreas  
189 residenciais. A conselheira Edneia de Souza manifestou preocupação com a possibilidade

190 de, mesmo que descentralizados, os recursos do Fundo de Centralidades sejam  
191 concentrados em uma ou poucas áreas da cidade. O conselheiro José Júlio propôs o  
192 acréscimo, no tópico de descentralização, do critério de não concentração dos  
193 investimentos. O conselheiro Luciano Medrado sugeriu que os investimentos do poder  
194 público em centralidades fossem acompanhados por estudos sobre a taxa de retorno social,  
195 econômica e ambiental das intervenções. O conselheiro Marcio Croso propôs que o item de  
196 “democratização do espaço público” considere, como critério, o índice de vulnerabilidade  
197 social para o desenvolvimento de propostas inclusivas para as centralidades, por levar em  
198 consideração aspectos socioeconômicos mais amplos e objetivos do que as dimensões de  
199 raça e gênero elencadas pela conselheira Lisandra Silva. O conselheiro Luciano Medrado  
200 pontuou que a proposta de consideração do índice de vulnerabilidade social para orientar os  
201 investimentos nas centralidades não era excludente, mas sim complementar à proposta da  
202 Conselheira Lisandra Silva. Findas as discussões, o conselheiro José Júlio colocou em  
203 votação a proposta da conselheira Lisandra Silva de, no item “democratização do espaço  
204 público”, incluir o termo “racial” no trecho “promoção da diversidade e equidade racial e de  
205 gênero”, e incluir “jovens” e “povos e comunidades tradicionais” no trecho “o acesso  
206 inclusivo à cidade para as mulheres, idosos, jovens, crianças, pessoas negras, povos e  
207 comunidades tradicionais, da comunidade LGBTQI+ e de grupo de pessoas com  
208 deficiência”. A proposta da conselheira Lisandra Silva foi aprovada pelo Plenário. Em  
209 seguida, o conselheiro José Júlio colocou em votação a proposta do conselheiro Márcio  
210 Soares de acrescentar, no item “democratização do espaço público”, a diretriz de considerar  
211 o índice de vulnerabilidade social das áreas de centralidades para orientar as intervenções.  
212 A proposta do conselheiro Márcio Soares foi rejeitada pelo Plenário. O restante do  
213 documento, já com a inclusão das e questões apresentadas pelo conselheiro Luciano  
214 Medrado e pela conselheira Edneia de Souza, foi colocado em votação e aprovado pelo  
215 Plenário. **5. Assuntos Gerais.** O conselheiro Márcio Soares perguntou a respeito da  
216 existência de recursos no Fundo de Centralidades. O conselheiro José Júlio esclareceu que  
217 o montante não é significativo e está na ordem de duzentos mil reais, pois o momento atual  
218 é de transição entre as legislações e a maior parte dos projetos em tramitação foram  
219 protocolados ainda na vigência dos parâmetros da legislação anterior. Encerradas as  
220 manifestações, o conselheiro José Júlio agradeceu a presença e a dedicação dos  
221 conselheiros na discussão de um tema de grande relevância para o desenvolvimento da  
222 cidade. Desejou a todos um feliz ano de 2021 e encerrou a reunião.